



**EDITAL PV 001/2022 – PPGENF/UFBA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGENF informa que estão abertas as candidaturas para Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV 001/2022 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG/UFBA) para Contratação de Professor Visitante 2022.

EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA

http://www.proppg.ufba.br/sites/proppg.ufba.br/files/prppg_edital_prof.visitante_2022_versao_portugues_atualizado_25_01_22.pdf

1. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Para inscrição no presente Edital Simplificado, as/os candidatas/os precisam:

- Apresentar produção científica relevante e experiências de orientações e pesquisa compatíveis com os critérios adotados pelo PPGENF conforme link: https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/2017-2020_criterios_para_quadriennio_2017_professor.pdf
- Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

Para inscrição, as/os candidatas/os deverão enviar com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE – CAPES PRINT-PROPG/UFBA” para o email pgenf@ufba.br os seguintes documentos de forma legível:

- Formulário de inscrição preenchido (Disponível: http://www.proppg.ufba.br/sites/proppg.ufba.br/files/formulario-edital_pv_001_2022_prppg_ufba.docx ou <http://www.proppg.ufba.br/node/487>)
- Declaração, assinada e rubricada pela/o candidata/o, em formato PDF, de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde;
- Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, assinado e rubricado pela/o candidata/o, em formato PDF, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas durante o período da contratação, contemplando ações na gestão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde e da Revista Baiana de Enfermagem. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato.
- Currículo Lattes do/a candidato/a em formato PDF, quando brasileira/o ou Currículo Vitae da/o candidata/o em formato PDF, quando estrangeiro/a;
- Cópia do diploma de graduação e do maior grau de formação (ambos frente e verso).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

A/o professor/a visitante deverá ser inserida/o em uma das quatro linhas de pesquisa:

- Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e etnicorraciais;
- Formação, Gestão e Trabalho em Enfermagem e Saúde;
- Promoção à Saúde, Prevenção e Controle de Agravos;
- O cuidado no processo de desenvolvimento humano.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum e plano de trabalho pela Comissão de Seleção designada para esse fim.

Serão considerados prioritários as/os candidatas/os com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, nacional e internacional, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em projetos de pesquisa e produção acadêmico-científica.

O PPGENF adotará os mesmos critérios e pesos percentuais que constam do edital geral da UFBA para avaliação e classificação das/os candidatas/os inscritas/os: Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada - 50%; Planos de trabalho, observando mérito, relevância e os resultados - 35%; Interação com o corpo docente do PPGENF e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas - 15%.

5. DO CRONOGRAMA

As candidaturas serão recebidas conforme o cronograma:

| ETAPAS | DATA |
|---|--------------------|
| Data limite para envio de candidaturas através do email pgenf@ufba.br com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE – CAPES PRINT-PROPG/UFBA” | Até 28/02/2022 |
| Homologação e avaliação da candidatura | 01 a 04/03/2022 |
| Resultado (site do PPGENF, email e/ou Instagram) | Até dia 07/03/2022 |
| Data limite para envio pelo PPGENF dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados à PROPG por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br) | 08/03/2022 |

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado do PPGENF e/ou pela PROPG/UFBA. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço: pgenf@ufba.br

Salvador, 11 de fevereiro de 2022

Prof. Dra. Nadirleone Pereira Gomes
Coordenadora do PPGENF-UFBA